



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de abril de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 140, de 29 de abril de 2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a posse de servidora efetiva e estável, CHARLIANE FERREIRA CARNEIRO NOGUEIRA, em cargo inacumulável de Professora Fundamental I, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Triunfo, Estado de Pernambuco;

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar, a contar de 29.04.2026, a **vacância** do cargo público de **CUIDADORA DE CRIANÇA ESPECIAL**, ocupado pela servidora **CHARLIANE FERREIRA CARNEIRO NOGUEIRA**, matrícula 20170, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 71, inciso VI da Lei Complementar Municipal n.º 027 de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, ou de ofício, nos termos do que disciplina o Art. 72 do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Princesa Isabel-PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 29 de abril de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito